



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.960 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE ELIEZER LEITE
ROLIM FILHO, O ESPAÇO CULTURAL
LOCALIZADO NO CALÇADÃO DA
TENENTE SABINO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, eu aprovei e sancionei
a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominado de **Eliezer Leite Rolim Filho**, o Espaço Cultural
localizado no calçadão da Tenente Sabino, como uma justa homenagem do Poder
legislativo cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta
de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
24 de março de 2022.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL